



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência,**

**Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, na forma abaixo:**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 e a **Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Alvaro Toubes Prata**, empossado como Diretor-Presidente da EMBRAPII para o período de 2024 a 2028, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Embrapii em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada aos 19/07/2024, e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, **Igor Manhães Nazareth**.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPII.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) ordinário tem como objeto o planejamento anual de 2025 e a reprogramação de saldos financeiros do Contrato de Gestão do ano de 2024 e tem por finalidade assegurar os meios para a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste **Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**, ora firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2025, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2025;

Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos;

Anexo III: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPII, no exercício de 2025, recursos financeiros no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0006: Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII - OS, conforme Nota de Empenho 2025NE000291.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Ficam autorizados a reprogramação dos saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão - 2024, no montante de R\$ 295.067.163,80 (duzentos e noventa e cinco milhões, sessenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), apurados em 31/12/2024, a serem utilizados no pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31/12/2025, no âmbito de atividades e projetos em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA**

Fica estabelecido em R\$ 44.756.729,31 (quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2025, obtida a partir dos saldos apurados em 31/12/2024.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALVARO TOUBES PRATA**  
Diretor-Presidente da EMBRAPII

**IGOR MANHÃES NAZARETH**  
Diretor de Planejamento e Relações Institucionais  
da EMBRAPII



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/10/2025, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13222109** e o código CRC **0539EC83**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

#### ANEXO I - QUADRO DE INDICADORES E METAS

nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Metas 2025
<b>Capital Intelectual</b>					
1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	10
2	Recursos humanos inseridos nas UEs	Número absoluto	1	Eficácia	12.800
3	Recursos humanos intensivos em conhecimento	Percentual	2	Eficácia	42%
4	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.500
<b>Processos de Negócio</b>					
5	Empresas prospectadas	Número Absoluto	3	Eficácia	2.750
6	Propostas técnicas	Número Absoluto	3	Eficiência	1.300
7	Qualificação das Unidades EMBRAPII	Percentual	4	Eficiência	75%
8	Agilidade no repasse de recursos	Número Absoluto	3	Eficiência	≤ 6
<b>Capital Relacional</b>					
9	Empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	500
10	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	350
11	Novas Empresas Contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	310
12	Projetos em Rede	Número Absoluto	4	Efetividade	10
<b>Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII</b>					
13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	620
14	Pedidos de PI	Percentual	2	Efetividade	50%
15	Satisfação das empresas	Número absoluto	3	Efetividade	8
16	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%

#### DESCRÍÇÃO DOS INDICADORES

<b>Indicador 1: Credenciamento de Unidades EMBRAPII</b>	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao número de ICTs selecionadas no ano de referência para atuarem como Unidades e/ou Centros de Competência EMBRAPII.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	4, 6, 7 e 8
Apuração	Contagem do número de Unidades e Centros de Competência EMBRAPII distinhas credenciadas
Dados primários	Registros da aprovação das instituições selecionadas conforme atas do Conselho de Administração da EMBRAPII (CA).
Fonte da informação	Arquivo de atas mantido pela Secretaria Geral da EMBRAPII.
Critério de inclusão	Arquivos do Conselho de Administração em Z:/Indicadores EMBRAPII/Credenciamento
Qualificação	Credenciamentos cuja reunião de aprovação pelo CA esteja no período apurado.

<b>Indicador 2: Recursos humanos inseridos nas Unidades EMBRAPII</b>	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao número de profissionais atuantes nas ações com fomento EMBRAPII, nas atividades vinculadas aos projetos EMBRAPII nas Unidades EMBRAPII e que exerçam uma das seguintes funções: Coordenador da Unidade, Coordenador de Planejamento e Negócios, Gestão de Projetos, Prospecção de Projetos, Técnico de Laboratórios, Pesquisador Líder e Pesquisador.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	5 e 8
Apuração	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas, cadastrados nas ICTs com termo de cooperação com a EMBRAPII
Dados primários	Listagem de pessoal, atuando nas atividades descritas, informado nos sistemas de acompanhamento da EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe e outros sistemas de acompanhamento da EMBRAPII
Critério de inclusão	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas com CPFs distintos, cadastrados na equipe da ICT e atuantes no período apurado
Qualificação	Eficácia

<b>Indicador 3: Recursos humanos intensivos em conhecimento</b>	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao percentual de profissionais incluídos no indicador 2 (Recursos humanos inseridos nas Unidades EMBRAPII) que possuam título de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	5 e 8
Apuração	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas, cadastrados nas ICTs com termo de cooperação com a EMBRAPII, que possuam a titulação indicada; Razão entre este número e indicador 2.
Dados primários	Listagem de pessoal, atuando nas atividades descritas, informado nos sistemas de acompanhamento da EMBRAPII e detalhes de qualificação
Fonte da informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe e outros sistemas de acompanhamento da EMBRAPII
Critério de inclusão	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas com CPFs distintos, cadastrados na equipe da ICT e atuantes no período apurado
Qualificação	Eficácia

<b>Indicador 4: Participação de alunos em projetos de P,D&amp;I</b>	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	

Descrição	Refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos EMBRAPII, visando a capacitação de <i>soft skills</i> em Recursos Humanos para P, D&I, nas Unidades EMBRAPII (UEs) em Universidades e Institutos Federais e Institutos SENAI de Inovação, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	8 e 9
Apuração	Contagem do número de estudantes participantes dos projetos, cadastrados no SRInfo
Dados primários	Listagem de estudantes participantes dos projetos
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Estudantes
Critério de inclusão	Estudantes distintos por CPF cuja atividade / função seja "Estudante - Programa de Formação de RH para PD&I" ou "Estudante - Trainee Inovação", que estejam no exercício das suas funções nos projetos das Unidades EMBRAPII em Universidades e Institutos Federais e Institutos SENAI de Inovação, no período apurado
Qualificação	Eficácia

<b>Indicador 5: Empresas prospectadas</b>	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	Número de empresas prospectadas por Unidades EMBRAPII (UEs) como potenciais contratantes de projetos de inovação, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 9 e 10
Apuração	Contagem no número de empresas prospectadas pelas UEs e registradas no SRInfo
Dados primários	Listagem de prospecções realizadas pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Prospectos\Prospecções
Critério de inclusão	Empresas distintas prospectadas cujas datas de prospecção estejam no período apurado.
Qualificação	Eficácia

<b>Indicador 6: Propostas técnicas</b>	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	Número de propostas técnicas elaboradas pelas Unidades EMBRAPII (UEs) e cadastradas no SRInfo, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 5, 9 e 10
Apuração	Contagem no número de propostas técnicas elaboradas pelas UEs e cadastradas no SRInfo
Dados primários	Listagem de propostas técnicas emitidas pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Negociações\Propostas Técnicas
Critério de inclusão	Propostas técnicas cuja data da 1ª versão esteja contida no período apurado
Qualificação	Eficiência

<b>Indicador 7: Qualificação das Unidades Embrapii</b>	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	Refere-se ao percentual de Unidades Embrapii que possuam o seu QIM acima ou igual a 60%.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Avaliação anual dos Quadros de Metas e de Indicadores de cada Unidade Embrapii, consolidada pela equipe da Diretoria de Operações da Embrapii
Dados primários	Listagem de informações de desempenho de cada Unidade Embrapii
Fonte da informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe e outros sistemas de acompanhamento da EMBRAPII
Critério de inclusão	Contagem do número de Unidades Embrapii credenciadas e vigentes com QIM superior ou igual a 60%
Qualificação	Eficiência

<b>Indicador 8: Agilidade no repasse de recursos</b>	
Descrição	O indicador representa a média do número de dias úteis transcorridos entre a aprovação da solicitação de repasse, apresentada pelas Unidades, e a transferência do recurso pela EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3 e 5
Apuração	Média do número de dias úteis transcorridos entre a aprovação técnica e documental do pedido de repasse, com status Aprovado no sistema de tickets, e a transferência dos recursos pela EMBRAPII, indicada nos tickets pelo status Pagamento Realizado, conforme registros constantes no sistema de tickets
Dados primários	Ticket de solicitação de repasse Relatório de controle de repasses da SGF Registros bancários
Fonte da informação	Tickets disponíveis em tickets.embrapii.org.br/projects/repasses/issues Controle de repasses disponível em Z:\SAF\PRESTAÇÃO DE CONTAS E FINANCEIRO\FINANCEIRO\REPASSE\Repasses - Contratos Registros bancários disponíveis no gerenciador financeiro do Banco do Brasil
Critério de inclusão	Repasso cuja data de aprovação esteja contida no período apurado
Qualificação	Eficiência

<b>Indicador 9: Empresas contratantes</b>	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Número de empresas contratantes de projetos EMBRAPII com fomento da EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de empresas distintas cadastradas nos sistemas de acompanhamento EMBRAPII como contratantes dos projetos EMBRAPII
Dados primários	Listagem de contratos de projetos EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Empresas, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, cujos contratos tenham sido firmados (data contrato) no período apurado
Qualificação	Efetividade

<b>Indicador 10: Startups, micro e pequenas empresas contratantes</b>	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Refere-se ao número de empresas enquadradas como startups, micro ou pequenas, apoiadas com fomento EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5 e 10

Apuração	Contagem do número de startups, micro ou pequenas empresas cadastradas como participantes em projetos EMBRAPII
Dados primários	Listagem de contratos firmados pelas unidades EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos
Critério de inclusão	Startups, micro ou pequenas empresas distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, cujos contratos tenham sido firmados (data contrato) no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 11: Novas empresas contratantes	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Número de empresas contratantes pela primeira vez de projetos EMBRAPII com fomento da EMBRAPII, no ano de referência 2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	Contagem do número de empresas distintas cadastradas nos sistemas de acompanhamento EMBRAPII como contratantes dos projetos EMBRAPII que nunca haviam contratado projetos em períodos anteriores
Apuração	Listagem de contratos de projetos EMBRAPII
Dados primários	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Fonte da informação	Empresas, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, em que o primeiro contrato de projetos de P,D&I com Unidades Embrapii tenha sido firmado (data contrato) no período apurado
Critério de inclusão	
Qualificação	Efetividade

Indicador 12: Projetos em rede	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Número de projetos EMBRAPII desenvolvidos por mais de uma Unidades Embrapii em cooperação, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de contratos de projetos de P,D&I em parceria com empresas com a participação de mais de uma Unidade Embrapii
Dados primários	Listagem de contratos de projetos EMBRAPII
Fonte da informação	Contratos apresentados a EMBRAPII e aos seus sistemas de acompanhamento no período de referência
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 13: Projetos contratados	
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii	
Descrição	Número de projetos contratados por empresas com fomento da EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de contratos cadastrados nos sistemas de acompanhamento EMBRAPII
Dados primários	Listagem de contratos de projetos EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 14: Pedidos de propriedade intelectual (PI)	
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii	
Descrição	Razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados e o número de projetos concluídos com fomento da EMBRAPII, até o ano de referência.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	4, 6 e 7
Apuração	Razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) e o número de projetos concluídos.
Dados primários	Listagem de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Pedidos de PI SRInfo em \Projetos\Projetos
Critério de inclusão	Projetos com status concluído ou encerrado cuja data de conclusão esteja contida no período apurado, e pedidos de PI cuja data do depósito (data do pedido) esteja no mesmo período.
Qualificação	Efetividade

Indicador 15: Satisfação das Empresas			
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii			
Descrição	Satisfação das empresas (Se) com os resultados dos projetos Embrapii, verificada a partir da avaliação dos nove focos de avaliação descritos no quadro abaixo e ponderadas pela expressão a seguir, usando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) a partir da qual resultados até 5 (cinco) indicam satisfação abaixo do esperado.		
Dimensão	Questão		
Eficiência (tempo, custo e escopo)	C <sub>1</sub>	Prazo de realização do projeto	3
	C <sub>2</sub>	Custo do projeto comparado a valores de mercado	1
	C <sub>3</sub>	Entregas do projeto frente ao escopo contratado	2
Impacto para o cliente (alcance e qualidade)	C <sub>4</sub>	Competência técnica da equipe executora	2
	C <sub>5</sub>	Eficiência dos processos de gestão da unidade	2
	C <sub>6</sub>	Qualidade das entregas do projeto	2
Impacto potencial dos resultados	C <sub>7</sub>	Expectativa de geração de inovação a partir dos resultados técnicos	2
	C <sub>8</sub>	Relevância dos resultados para a empresa	4
Preparação para o futuro	C <sub>9</sub>	Aumento da competência técnica da empresa	2
Fórmula de ponderação:			
$S_e = \frac{3C_1 + C_2 + 2C_3 + 2C_4 + 2C_5 + 2C_6 + 2C_7 + 4C_8 + 2C_9}{8}$			
Objetivos estratégicos do Contrato	1, 4 e 9		

de Gestão	
Apuração	O indicador é apurado cumulativamente até o ano de referência, considerando o conjunto dos projetos concluídos pelas UEs e avaliados pelas empresas. Calculado pela média das medidas de satisfação ( $S_e$ ) obtidas a partir das avaliações realizadas no período apurado.
Dados primários	Avaliações dos projetos concluídos
Fonte da informação	Registros de avaliação em diretório interno.
Critério de inclusão	Última avaliação de cada projeto no período apurado.
Qualificação	Efetividade

<b>Indicador 16: Participação financeira das empresas nos projetos contratados</b>	
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii	
Descrição	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos, cofinanciados pela EMBRAPII segundo o seu modelo de negócios tradicional, e o valor total dos mesmos projetos, até o ano de referência (cumulativo)
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3 e 9
Apuração	Razão entre o valor aportado pelas empresas nos projetos contratados no modelo tradicional e o valor total dos mesmos projetos no modelo tradicional
Dados primários	Listagem de contratos firmados pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/10/2025, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 13222117 e o código CRC **702C9AC2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL	
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	RECURSOS DESTE TA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
								Dezembro 2025
1	<b>CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO</b>	<b>8.880.841,97</b>	<b>5.290.109,29</b>		<b>829.048,74</b>			<b>15.000.000,00</b>
	Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.							
2	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>							
	Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de P,D&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, a participação relativa no fomento dos projetos. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos							

com a inserção de alunos nos projetos.

<b>TOTAL</b>	<b>8.880.841,97</b>	<b>5.290.109,29</b>					<b>15.000.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------	--	--	--	--	----------------------



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/10/2025, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13223024** e o código CRC **BF49532D**.

01245.009138/2020-16

13223024v3



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### **ANEXO III - PLANO DE AÇÃO**

#### **Macroprocesso 1 - Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação**

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.

Uma importante atividade deste Macroprocesso é a mobilização e motivação das empresas para conhecimento do modelo EMBRAPII através da realização dos EMBRAPII Days. Também fazem parte as ações de divulgação de resultados. A Comunicação desenvolve estratégias de comunicação e marketing a fim de garantir a divulgação e presença da EMBRAPII na mídia nacional e veículos dedicados à indústria, Academia e tecnologia. Entre os temas trabalhados com os jornalistas estão os modelos de fomento, a importância da inovação e da parceria do setor empresarial com os centros de pesquisas e os resultados de projetos em andamento e finalizados com apoio da EMBRAPII.

Além da assessoria de imprensa, o planejamento de comunicação prevê a publicação das informações em veículos de comunicação próprios, como o site e as redes sociais; portais e redes de parceiros institucionais e relatórios de desempenho semestral e anual submetidos ao Conselho de Administração e à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão.

A parceira institucional com as assessorias dos ministérios do Contrato de Gestão permite potencializar o alcance das pautas envolvendo a atuação da EMBRAPII. Por vezes, o material preparado pela equipe da EMBRAPII é compartilhado nos perfis dos órgãos federais e das autoridades que estão à frente da política de inovação do país. Quando possível, outra estratégia é alinhar a divulgação de novidades e factuais pelo canal de vídeos dos Ministérios, à medida que tem mais público, relevância e interação.

A EMBRAPII planeja, anualmente, as estratégias e formas de

divulgação dos resultados alcançados em seu Plano de Ação e Comunicação. As atividades de gestão e governança da EMBRAPII e acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII e a divulgação de resultados são realizadas com a utilização de recursos administrativos específicos para tal finalidade. O valor destinado a esse macroprocesso neste 22º Termo Aditivo está previsto no cronograma de desembolso (anexo II) e representa R\$ 15.000.000. O recurso será aplicado nas seguintes despesas de 2025:

- Custeio com pessoal: R\$ 8.880.841,97 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos);
- Custeios administrativos internos: R\$ 5.290.109,29 (cinco milhões, duzentos e noventa mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos); e
- Investimentos internos: R\$ 829.048,74 (oitocentos e vinte e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

## **Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico**

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de P,D&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, a participação relativa no fomento dos projetos. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos com a inserção de alunos nos projetos.

Não há recurso destinado a esse macroprocesso neste 22º Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/10/2025, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13222159** e o código CRC **B41E6FDA**.

---

---

01245.009138/2020-16

13222159v3

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009138/2020-16.

Espécie: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59. OBJETO: Planejamento anual de 2025 e a reprogramação de saldos financeiros do Contrato de Gestão do ano de 2024 bem como assegurar os meios para a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), oriundos desta pasta. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII: ALVARO TOUBES PRATA, Diretor-Presidente, IGOR MANHÃES NAZARETH, Diretor de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Barreto da Silva, Coordenador-Geral de Organizações Sociais**, em 14/10/2025, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13225404** e o código CRC **37FD2211**.

**Referência:** Processo nº 01245.009138/2020-16

SEI nº 13225404